

**EDITAL Nº 10/2025**

**FOMENTO A EVENTOS DO IFSC CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE**

**Resultado Final**

A comissão constituída para conduzir o processo de avaliação das propostas submetidas no edital 10/2025/IFSC-SMO, após o período de recursos, torna público o resultado final de classificação das propostas recebidas, bem como o cronograma das próximas etapas para as classificadas:

<b>Nome da proposta</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Recurso Aprovado*</b>
Semana da Consciência Negra: interseccionalidades de gênero, raça e classe social no Extremo Oeste catarinense	9,5	1º	R\$ 1.900,00
Feira de Economia Solidária	9,5	2º	R\$ 1.800,00
IX Semana Acadêmica da Agronomia (IX SAAGRO)	9,33	3º	R\$ 2.000,00
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Campus SMO	9,0	4o	R\$ 3.000,00
X Semana Acadêmica de Tecnologia em Alimentos (SATA) - IFSC Câmpus São Miguel do Oeste	9,0	5	R\$ 2.000,00
XII Jogos de integração do câmpus São Miguel do Oeste- XII JISMO	8,5	6	R\$ 2.800,00
Participação do grupo de Dança no FESTIVAL ESCOLAR DANÇA CATARINA 2025	8,0	7	R\$ 1.500,00
Semana Acadêmica do CST em Processos Gerenciais	7,83	8	R\$ 2.000,00
Feira de Empreendedorismo em Alimentos	7,17	Aprovada sem recursos	

\* Está incluso: 1 parcela de bolsa ao discente extensionista (R\$ 350,00) e o auxílio ao servidor Coordenador do Evento. Os eventos sem previsão de aporte financeiro das respectivas áreas no PAT 2025, tiverem os valores calculados em função da classificação e do orçamento previsto no edital (R\$ 17.000,00).

Os coordenadores de propostas contempladas com recursos, ficam convocadas, nos termos do edital 10/2025 e, conforme período previsto no cronograma, a proceder o envio do(s) seguinte(s) documento(s), devidamente preenchido(s) e assinado(s): o termo de compromisso do coordenador (Anexo B) e termo de compromisso do(s) discente(s) extensionista(s) (Anexo C).

Todas as propostas a serem realizadas, que contarem com a participação de voluntários(as) – sejam eles(as) discentes, ou convidados(as) externos(as) – devem enviar à Coordenadoria de Extensão do Câmpus o termo de adesão ao serviço voluntário (Anexo D).

O envio da documentação dos termos de compromisso do coordenador e dos discentes extensionistas deverá ser realizado, impreterivelmente conforme cronograma no período entre 14 e 15/04/2025. Os termos de voluntários poderão ser entregues posteriormente, porém sempre em período antes do início da execução da atividade.

A documentação deverá ser enviada em arquivo único, do tipo “PDF”, para a Coordenação de Extensão do Câmpus, no endereço eletrônico <[extensao.smo@ifsc.edu.br](mailto:extensao.smo@ifsc.edu.br)>

São Miguel do Oeste, SC, 11 de abril de 2025.

Comissão Avaliadora  
Edital 10/2025/IFSC-SMO